



Peças recicladas viram arte em exposição em Petrópolis

De robôs a motocicletas, passando por animais, instrumentos musicais e objetos decorativos. Essas são algumas das peças que estão em expo-

sição no Espaço Cultural Inter TV, em Petrópolis, Região Serrana do Rio. "Nada se perde, tudo se..."

Página 06

Novas metas para o esporte em Cordeiro



Apesar de ainda estar tomando ciência da real situação da Prefeitura de Cordeiro, em virtude do amontoado de graves problemas...

Página 06

JORNAL SERRANA TRIBUNA
 Carmo, Sábado, 07 de Janeiro de 2017 Ano X - Edição nº 956

www.tribunaserrana.com.br

IEMPIS **Jornal Cristão**
IGREJA EVANGÉLICA MISSIONÁRIA PROJETO SEMEAI
 Visão de Reino!
 Coluna **Página 02**

Valor da edição: R\$1,00

Luciano Batatinha e Maria Helena tomam posse em Cordeiro

TV.Com - Canal 20/Cordeiro-RJ



Numa sessão solene bastante concorrida, realizada no primeiro domingo do ano, 01 de janeiro, e testemunhada por centenas de moradores da cidade, entre correligionários, eleitores e simpatizantes da nova dupla de gestores responsável pelos destinos de Cordeiro no quadriênio 2017/2020, Luciano Batatinha e Maria Helena, respectivamente prefeito e vice-prefeita eleitos no pleito de outubro passado, tomaram posse na Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, na Câmara Municipal. No primeiro momento foi realizada a eleição da nova Mesa Diretora da Câmara, cuja votação...

Página 06

Polícia Militar apreende cinco elementos com duas réplica pistola em Nova Friburgo



A equipe do PATA-MO do 11º BPM, ao entrar de serviço, tomou ciência que na madrugada do dia 06-01, ocorreu uma briga de facções rivais, na localidade do Terra Nova 5 em Nova Friburgo, e que os indivíduos que levaram prejuízo em uma referida briga, voltariam para vingança armados; no dia de hoje...

Página 02

Elemento apreendido com droga em Nova Friburgo pelo BPRv

Página 02

Prefeito de Friburgo diz que não falta médico ou remédio no Raul Sertã



Renato Bravo, prefeito de Nova Friburgo, na Serra do Rio, anunciou nesta sexta-feira (6) os nomes que irão compor o Comitê de Gestão da Saúde. Durante entrevista coletiva, ele garantiu que não faltam médicos, nem medicamentos no Hospital Municipal Raul Sertã. O prefeito afirmou que o problema é o fluxo de trabalho é que não seria suficiente para suprir a demanda de atendimentos na unidade. Para isso, está sendo...

Página 06

Peças recicladas viram arte em exposição em Petrópolis



De robôs a motocicletas, passando por animais, instrumentos musicais e objetos decorativos. Essas são algumas das peças que estão em exposição no Espaço Cultural Inter TV, em Petrópolis, Região Serrana do Rio. "Nada se perde, tudo se recicla" é uma criação do artista mato-grossense, José Filho do Nascimento, o Zé Filho, ganhador do prêmio Maestro Guerra Peixe em 2015 na categoria Artes Visuais. A mostra foi aberta...

Página 06

Taxista perde o controle do carro e cai dentro do rio em Petrópolis



Um motorista perdeu o controle da direção e caiu com o seu táxi dentro do rio no bairro Mosela, em Petrópolis, na Serra do Rio, na tarde desta sexta-feira (6). Segundo informações de pessoas que estavam local, o taxista tentou...

Página 02

Polícia Civil detém suposto autor de assaltos no Centro de Petrópolis



Um homem de 39 anos foi detido na noite desta sexta-feira (6) em Petrópolis, Região Serrana do Rio, apontado como autor de diversos assaltos a pedestres e estabelecimentos nas ruas do Centro. Ele foi encontrado numa ação das polícias...

Página 02

Patrulha Rodoviária Estadual apreende elemento com droga



No sexta-feira (06/01) por volta das 15h, os patrulheiros Sub Tenente Pinto, os Sargentos Rezende, oliveira e Pablo, na RJ 116 na altura do KM 109 (Bom Jardim), abordou o veículo VW GOL...

Página 02



iemps
Jornal Cristão
IGREJA EVANGÉLICA
MISSIONÁRIA
PROJETO SEMEAI
Visão de Reino!

Às vezes olho para todo amor e bem que tenho recebido desde antes mesmo de nascer, então penso: como Deus é bom! No entanto nem todo mundo tem a mesma experiência; muitos passam pela vida recebendo mal sobre mal. E nesse caso, Deus não é bom? Em dias como os atuais quando só se tem notícias de dor e sofrimento, violência, covardia, desonestidade e mentira, dá para parar e pensar... Aliás, há um famoso dilema filosófico que argumenta: ou Deus não é bom, ou não tem poder para extinguir o mal. Sem querer ser pretensio-

so, considero que este é um falso dilema, pois parte de uma premissa incorreta.

O assim chamado pecado original tem a ver com a tentativa do ser humano de "ser como Deus", assumindo o conhecimento do bem e do mal. Assim, EU (e não Deus) passo a ser referência do que é bom ou não. Até então, Deus dizia o que é bom ou mau, agora o arrogante Homo sapiens quer ser a referência... E para um gigantesco ego auto-referido, Deus só será bom se corresponder ao MEU critério dando coisas que EU considero boas. Consequentemente

fico nessa montanha russa de Deus ser bom às vezes.

Quando determinado homem se dirigiu a Jesus perguntando "Bom Mestre, que farei para herdar a vida eterna?" (Lucas 18.18) sua resposta foi, no mínimo, intrigante: "Por que você me chama bom?"... "Não há ninguém que seja bom, a não ser somente Deus. (Lc. 18.19). Tentando traduzir: qual critério você está utilizando para dizer que eu sou bom? O seu próprio?

Preciso admitir: é assim que funciona. O que você acha de Fulano? Ah, ele é bom, porque age assim as-

Deus é bom

sado (ou seja, do jeito que eu classifico como bom). E o Beltrano? Ah esse não, ele é mau porque deixa de fazer X ou faz Y. Sou ou não auto-referido?

Acontece que ser "bom" é um atributo divino. Nas vãs tentativas de descrever o ser auto-existente que criou o infinito, toda realidade conhecida e por conhecer e é a essência de tudo e de todos, costuma-se dizer que Deus é absoluto em todas as suas perfeições. Tímida tentativa de verbalizar aquilo que não temos capacidade de compreender. Dizer "Deus é bom", é mais

ou menos como dizer "o fogo é quente". Redundante. O fogo não é quente ou não dependendo do que EU ACHO. Assim também, Deus É bom e ponto final. Esqueça o "bom porque..." É absoluto! As coisas ou pessoas que são boas ou boas, apenas manifestam um pouquinho desse atributo de Deus, que ele sim, é bom.

Desta forma, volto a olhar para todo o bem que tenho recebido e a ser grato, mas não caio na armadilha de dizer que Deus é bom PORQUE me deu isto ou aquilo. Ele é bom sim, e será mesmo se e quando não der. Confio na sua

bondade, haja ou que houver.

Com isto, experimento uma nova liberdade no andar com Deus: passo a ter um relacionamento mais amadurecido com ele. Sei que ele é bom. Posso passar pela dor, mas ela me dói menos, e posso ter alegrias, mas as experiências com maior intensidade, sem a expectativa ingênua de que Deus é uma espécie de Papai Noel que me premiará se fizer boas ações.

Viva a liberdade de andar com o Deus que é bom em todo o tempo e circunstância!

Adaptação
Débora Ribeiro França Souza

TRIBUNA

CIÊNCIA E SAÚDE

Rosa Mosqueta



Não se sabe ao certo a origem desta flor, mas suas propriedades cosméticas são bem conhecidas desde a Roma antiga. Na América, chegou primeiro no Chile pelas mãos dos colonizadores espanhóis e até hoje cresce nas encostas dos Andes. Fonte de vitamina C e carotenoides, e com óleo rico em ácidos graxos insaturados, é um excelente regenerador dos tecidos, melhorando a textura da pele. Já o ácido transretinoico é responsável pelos seus maiores méritos: diminuir cicatrizes e apagar alguns tipos de manchas. A substância acelera a recuperação dos tecidos ativando os fibroblastos, células que fabricam as fibras de sustentação da pele, como o colágeno.

Nome científico: Rosa canina

Nomes populares: Rosa canina, rosa-selvagem, rosa-de-cão, rosa-primitiva

Fins medicinais: A flor ajuda no tratamento de queimaduras e alterações na pele causadas pela radioterapia. No dia a dia, o óleo ajuda a prevenir a formação de estrias.

Como usar: Para atenuar manchas e cicatrizes, pingue gotas do óleo na região a ser tratada, massageando com movimentos circulares por 2 a 3 minutos, para garantir a absorção dos componentes. Cremes e loções funcionam, desde que tenham, no mínimo, 3% de óleo em sua fórmula.

Atenção! O óleo é contraindicado para peles com acne, pois pode agravar o quadro. Deve ser usado à noite, pois pode causar fotossensibilidade. Pessoas sensíveis podem desenvolver alergia.

Policia Militar apreende cinco elementos com duas réplica pistola em Nova Friburgo

A equipe do PATAMO do 11º BPM, ao entrar de serviço, tomou ciência que na madrugada do dia 06-01, ocorreu uma briga de facções rivais, na localidade do Terra Nova 5 em Nova Friburgo, e que os indivíduos que levaram prejuízo em uma referida briga, voltariam para vingança armados; no dia de hoje (06/01) sexta-feira

por volta das 16:50h, ao fazer diversas rondas na localidade, com intuito de coibir qualquer ocorrência relativa ao fato e localizar os indivíduos.

Deparou-se com um veículo UNO de cor Preta com 5 indivíduos T.C.S., 24 anos, M.M.T.S.P., 18 anos, A.T.M., 16 anos, J.S.M., 15 anos, Y.L.M.S., 17 anos em

seu interior; que ao avistar o carro da PM empreendeu fuga, sendo abordado mais a frente; na abordagem foi avistado que T.C.S. 24 anos estava com uma das réplicas de pistola em sua mão, onde foi dada a ordem para que se rendesse, sendo visto o mesmo jogando a réplica no chão; na revista do veículo foi encontrada mais uma réplica

de pistola. Assim todos foram encaminhados para a 151ª DP de Nova Friburgo para apreciação da autoridade policial. Material apreendido: Uma pistola réplica Taurus modelo 24-7 e uma pistola réplica Modelo: Desert Eagle

Por Adriano Teixeira

Elemento apreendido com droga em Friburgo pelo BPRv

Quando na RJ 116 na altura do km 65 em Theodoro de Oliveira (Nova Friburgo), a Equipe do BPRv Sargento R. Pereira, Cabo Zimbrão e Soldado Jardel, na

sexta-feira (06/01), teve a atenção voltada para o automóvel Chevrolet, Ônix, placa de MG, que ao efetuar uma abordagem minuciosa nos envolvidos, esta

guarnição logrou êxito em encontrar com R. C. L. de O. 27 anos, certa quantidade de Erva Seca prensada Cannabis Sativa (Maconha), junto com papéis

de ceda; esta guarnição pronta procedeu para a 151ª DP de Nova Friburgo, para apreciação da autoridade policial.

Por Adriano Teixeira

Patrulha Rodoviária Estadual apreende elemento com droga

No sexta-feira (06/01) por volta das 15h, os patrulheiros Sub Tenente Pinto, os Sargentos Rezende, oliveira e Pablo, na

RJ 116 na altura do KM 109 (Bom Jardim), abordou o veículo VW GOL, coduzido pelo J. DE C. R. 47 anos, onde após

revista pessoal foi encontrado no bolso de sua bermuda uma certa quantidade de erva seca (maconha). Fato foi apresenta-

do na 158ª DP de Bom Jardim para apreciação da autoridade policial.

Por Adriano Teixeira

Grave acidente em Teresópolis entre moto e carro o motociclista sofre ferimentos graves

Segundo informações do BPRv, o motociclista iria adentrar uma via secundária para a esquerda quando foi atingido pelo veículo que seguia no sentido contrário.

Um motociclista de 49 anos ficou gravemente ferido ao colidir contra um carro em Teresópolis. O acidente aconteceu na tarde desta terça-feira (03/01) na RJ 130, na altura

do Km 21, próximo a Fazenda Vista Alegre. O outro motorista do veículo não se feriu. O motociclista foi levado pelo Corpo de Bombeiros para o Hospital das Clínicas de Teresópolis com vá-

rias escoriações, em nota a unidade de saúde informou que "o paciente sofreu fratura exposta na mão direita e já passou por procedimento cirúrgico. Segue estável, lúcido e orientado".

Teresópolis, RJ, terá verba de R\$ 1,6 mi para obra em conjunto habitacional

A Secretaria de Estado do Ambiente, em conjunto com o Inea, conseguiu disponibilizar cerca de R\$ 1,6 milhão para a conclusão de parte das obras no Condomínio Ermitage, em Teresópolis, na Serra do Rio. O secretário André Corrêa concederá coletiva à imprensa para detalhar o assunto na Igreja Santo Antônio de Paquequer

nesta quinta-feira (5), às 12h30, após reunião com representantes da Associação das Vítimas das Chuvas de Teresópolis (Avit). O conjunto habitacional está situado em área de amortecimento do Parque Estadual dos Três Picos, administrado pelo Instituto Estadual do Ambiente (Inea). Segundo informações do governo estadual,

"há esperança que o Ministério Público concorde com a ocupação imediata dos apartamentos sem a construção, prevista anteriormente, do viaduto, afinal, o Estado já construiu uma passagem subterrânea na BR-116, que permite aos moradores atravessarem a rodovia". Teresópolis tem 1.652 apartamentos prontos para serem ocupa-

dos no Condomínio Ermitage aguardando obras na parte comum, como por exemplo, pavimentação e drenagem, além da exigência da construção de um viaduto sobre a BR-116. Os apartamentos são destinados às famílias que ficaram desabrigadas na tragédia que atingiu a região em 2011.

G1 Região Serrana

Taxista perde o controle do carro e cai dentro do rio em Petrópolis

Um motorista perdeu o controle da direção e caiu com o seu táxi dentro do rio no bairro Mosela, em Petrópolis,

na Serra do Rio, na tarde desta sexta-feira (6). Segundo informações de pessoas que estavam local, o taxista tentou ultrapassar

dois carros quando o acidente aconteceu. O Corpo de Bombeiros foi acionado, mas quando chegou ao local o mo-

torista já tinha saído do carro e passava bem.

G1 Região Serrana

JORNAL TRIBUNA SERRANA
"Tudo Posso Naquele que me Fortalece" Fil. 4.13
Administração e Impressão: Rua Alaide Braga Monteiro, 01 - Bom Pastor - Carmo-RJ

Afiliação: ADJORI/RJ

Diretor: Sandro O. Souza

Jornalista Responsável: Sandro O. Souza - MTE-0035409/RJ

FENAI

A Direção do Jornal Tribuna Serrana, não endossa necessariamente, os conceitos emitidos em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Carmo



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 200/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, todos os funcionários, dos cargos de Agentes Políticos, DAS-AJUR, de provimento em comissão, símbolos **DAS I, DAS-II e DAS-III**, nomeado através de suas respectivas portarias, excetuando-se os cargos de provimento em comissão do **CARMOPREV e Conselheiro Tutelar**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, com efeitos legais a partir de 31/12/2016.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo.

30 de Dezembro de 2016

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA

Prefeito Municipal

Republicada por erro de digitação.

ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO E. POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade do Carmo-RJ, na Quadra de Esportes "CIRO VIEIRA", localizada no centro desta cidade, às dez horas, sob a presidência do Senhor Marco Antônio Pereira Dalboni, Vereador que mais recentemente exerceu cargo na Mesa Administrativa, de conformidade com o artigo 9º do Regimento Interno desta Câmara Municipal, procedeu-se a realização das solenidades de instalação da Câmara Municipal do Carmo, Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, de acordo com a legislação em vigor. Presente toda Edilidade, o Senhor Presidente convidou os vereadores eleitos e diplomados para que apresentassem os seus diplomas a fim de tomarem posse nesta sessão. A seguir solicitou aos mesmos que fizessem a entrega ao Senhor Secretário de suas Declarações de Bens e de Desincompatibilização. De acordo com o artigo 10 do Regimento Interno, procedeu-se a leitura do compromisso a ser firmado pelos Vereadores, que deram resposta à chamada nominal feita pelo Secretário designado, Sr. Juliano de Souza Braga, ao que responderam com a expressão "ASSIM EU PROMETO". A seguir foram colhidas as assinaturas dos vereadores no Termo de Compromisso e Posse. Após, o Senhor Presidente desta Sessão Solene declarou empossados todos os Vereadores eleitos, diplomados e presentes a este ato, que são os seguintes: Romerito José Wermelinger Ribeiro, Valquíria Aparecida de Moraes, Samuel Cássio Cunha, Humberto Menezes Caetano, Juliano de Souza Braga, Salvador Carvalho de Oliveira, Wilde Rodrigues Curty, Anaclaudia Ribeiro Fernandes, Marco Antônio Pereira Dalboni, Rita Estefânia Gozzi Farsura, e Naziano Carvalho de Azevedo. Após, dando continuidade a solenidade, o Senhor Presidente designou os Vereadores Valquíria Aparecida de Moraes e Samuel Cassio Cunha, para que conduzissem o Sr. Paulo Cesar Gonçalves Ladeira, Prefeito eleito e diplomado, bem como os Vereadores Anaclaudia Ribeiro Fernandes e Humberto Menezes Caetano para que conduzissem o Sr. João Romão de Lima, Vice-Prefeito eleito e diplomado, para que tomassem posse. Em seguida concedeu a palavra ao Sr. Paulo Cesar Gonçalves Ladeira, eleito e diplomado Prefeito para o período de 2017 a 2020, para que fizesse a leitura de seu compromisso legal. Após, concedeu a palavra ao Sr. João Romão de Lima, eleito e diplomado Vice-Prefeito, para que também fizesse a leitura do seu compromisso legal. Em seguida, a Senhora Secretária apresentou o Termo de Compromisso, onde colheu as assinaturas do Prefeito e do Vice-Prefeito, tendo o Sr. Presidente desta Sessão declarado empossados nos respectivos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito deste Município os Senhores Paulo Cesar Gonçalves Ladeira e João Romão de Lima. Cumprido todas as formalidades previstas na lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão de Instalação da Câmara Municipal e Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos para o mandato 2017/2020. Imediatamente, após o encerramento da presente Sessão, o Sr. Presidente convocou todos os Vereadores empossados para que se dirigissem ao Plenário da Câmara, localizada na Praça Princesa Isabel, n.º 15, SL 02, centro, para que fosse realizada a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2017/2018. De conformidade com o art. 15 do Regimento Interno desta Casa, procedeu-se a realização da Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal do Carmo para o biênio 2017/2018, tendo sido apresentada chapa única, dispoendo como Presidente o Vereador Romerito José Wermelinger Ribeiro; Vice-Presidente o Vereador Wilde Rodrigues Curty; Primeira Secretária a Vereadora Valquíria Aparecida de Moraes; e o Segundo Secretário o Vereador Marco Antônio Pereira Dalboni. Uma vez apresentada a chapa e lida, o Exmo. Sr. Presidente desta Sessão fez a chamada nominal dos vereadores para que os mesmos declarassem o seu voto. Ao final da votação, verificou-se que a Chapa Única obteve 11 votos favoráveis, tendo o Exmo. Sr. Presidente proclamado eleitos e empossados para comporem a Mesa Diretora para o biênio 2017/2018 os Vereadores acima citados que compuseram a Chapa única, ficando assim disposto: Presidente, Vereador Romerito José Wermelinger Ribeiro; Vice-Presidente, Vereador Wilde Rodrigues Curty; Primeira Secretária, Vereadora Valquíria Aparecida de Moraes; e Segundo Secretário, Vereador Marco Antônio Pereira Dalboni. Nada mais havendo a registrar, para constar, eu, na qualidade de Secretária desta Sessão, lavrei a presente ata, a qual vai devidamente assinada pelo Sr. Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.

Carmo, 01 de janeiro de 2017.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Carmo, torna público aos interessados que, considerando o comunicado do TCE/RJ através do Ofício SGE/CEE nº 003/17 de 05 de Janeiro de 2017, e na forma do disposto no § 4 do artigo 6º da Deliberação TCE-RJ 262/2014, fica ADIADO temporariamente o ato licitatório referente ao Pregão Nº 019/16, Processo Administrativo nº 6510/2016.

Carmo, 06 de Janeiro de 2017.

RENATA CARLA FERREIRA RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 005/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a portaria nº 003/2016 que institui o servidor FRANCISCO DE ASSIS SILVA RODRIGUES, matrícula 1648, responsável pelo Setor de Transportes desta Secretaria.

Publique-se e cumpra-se, fazendo-se os registros e anotações.

Carmo (RJ), 01 de agosto de 2016.

RENATA CARLA FERREIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 107/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **JULIANA MENEGUITTI BELO**, do cargo de provimento em comissão, símbolo **DAS III**, Assessor do Serviço Médico da Secretaria Municipal de Saúde e Postos de Saúde, efeitos legais a partir do dia 05 de janeiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo.

05 de Janeiro de 2017

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 102/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, MARISA FERREIRA MACHADO, Servidora Pública Municipal, Escriturária – Mat. 201, para responder interinamente como Presidente da Comissão de Licitação e Contratos, Vinculado ao Gabinete do Prefeito, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para esta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo.

01 de Janeiro de 2017

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 044/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ANTENOR DE OLIVEIRA CURTY, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS II, de Assessor de Assistência ao Produtor Rural, com efeitos legais a partir de 01/01/2017.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo.

01 de Janeiro de 2017

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 057/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, NELCY DUTEL DA ROCHA e RODRIGO CAETANO AMARANTE DA CUNHA, para ocuparem os cargos de provimento em comissão, símbolo DAS III, de Assessor da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos legais a partir de 01/01/2017.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo.

01 de Janeiro de 2017

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 068/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, VALDELAINÉ DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS III, de Assessor da Secretaria Municipal de Assistência Social nos CRAS, com efeitos legais a partir de 01/01/2017.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo.

01 de Janeiro de 2017

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 075/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, MARISTELA RIBEIRO GOMES VIEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS III, de Assessor do Departamento de Mobilidade Urbana, com efeitos legais a partir de 01/01/2017.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo.

01 de Janeiro de 2017

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 079/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, AURELINA DINIZ BATISTA, CLEONICE DE MENEZES DIAMANTINO, ELISAMA TRÉ DE SOUZA, JULIANA MENEGUITTI BELO, KELEN CUNHA DOS ANJOS, RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE CARVALHO e CHIRLENE DA SILVA LISBÔA, para ocuparem os cargos de provimento em comissão, símbolo DAS III, de Assessor do Serviço Médico da Secretaria Municipal de Saúde e Postos de Saúde, com efeitos legais a partir de 01/01/2017.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo.

01 de Janeiro de 2017

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 106/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ADRIANA SERRANO CORRÊA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS II, de Chefe do Serviço de Informática da Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeitos legais a partir de 01/01/2017.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo.

01 de Janeiro de 2017

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 108/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Carmo



GABINETE DO PREFEITO

NOMEAR, ANDRÉA VITÓRIO DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS III, de Assessor do Serviço Médico da Secretaria Municipal de Saúde e Postos de Saúde, com efeitos legais a partir de 05/01/2017.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo.
05 de Janeiro de 2017

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 109/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO, Estado do Rio de Janeiro,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, LARISSA BASTOS DE SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS III, de Assesores de Programas Especiais, com efeitos legais a partir de 01/01/2017.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo.
01 de Janeiro de 2017

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 104/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, MARCOS ROGÉRIO TAVARES FERREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo Agente Político, de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, com efeitos legais a partir de 01/01/2017.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo.
01 de Janeiro de 2017

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cordeiro



GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

PROCESSO nº 01/ 2017

OBJETO: Aquisição de combustíveis.

EMPRESAS: CORDEIRO J. J. CENTERLTDA. ME

VALOR TOTAL: R\$ 61.085,00 (sessenta e um mil e oitenta e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

Na forma do que dispõe a Lei 8.666/93, bem como o parecer do Procurador Jurídico, ratifico a Dispensa.

Cordeiro-RJ, 10 de Janeiro de 2017.

Vania Lucia Vieira Huguenin
Secretária Municipal de Saúde de Cordeiro

PORTARIA Nº 019/2017

OPREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

EXONERAR o servidor MOZART ECARD FILHO, Auxiliar Administrativo I, matrícula 400141468, da Função Gratificada de Chefe do Patrimônio – GFV, da Secretaria Municipal de Administração, Prefeitura Municipal de Cordeiro, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2017.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 020/2017

OPREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES,

RESOLVE:

COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Duas Barras o servidor ARTHUR LUIZ LUTTERBACH, Auxiliar Administrativo I, matrícula nº 100131434, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 de janeiro de 2017, sem ônus para a concedente, tendo garantido todos os seus direitos e vantagens.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2017.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 021/2017

OPREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES,

RESOLVE:

NOMEAR ALEXANDRE BEZERRA LEITE para ocupar o cargo em Comissão de Advogado Municipal I - SEC, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, Advocacia Geral do Município, de acordo com a Lei Municipal 1147/2005 e suas alterações, a contar de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2017.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 022/2017

O PREFEITO DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A CESSÃO da servidora pública municipal MÁRCIA CRISTINA BARRETO GASPAR MACHADO, matrícula nº 400131407, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à Prefeitura Municipal de Cantagalo, a contar de 01 de janeiro de 2017, conforme especificado na Portaria n.º 149/2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2017.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 023/2017

OPREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E SEU ART. 3º, INCISO IV, § 1º, C/C COM O DECRETO Nº 057/2010, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para conduzirem Processos Licitatórios, na modalidade PREGÃO, nas aquisições de bens e serviços do interesse da Municipalidade, a contar de 02 de janeiro de 2017.

Pregoeiro

Josimar Ferraz Santos - Auxiliar Administrativo III - matrícula nº 10085211

Equipe de Apoio

Bárbara de Souza Lima – Auxiliar Administrativo I – matrícula nº 400111203

Francielle de Oliveira Silva - Auxiliar Administrativo I - matrícula nº 10010928

Sormani Feijó de Carvalho – Técnico em Contabilidade – matrícula nº 20084177

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2017.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 024/2017

OPREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, VINÍCIUS MELLO DE MACEDO como membro do Conselho Tutelar do Município de Cordeiro, a contar de 04 de janeiro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2017.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 025/2017

OPREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

NOMEAR a suplente RENATA PERRUT para ocupar como titular a vaga de Conselheiro Tutelar do Município de Cordeiro, a contar de 04 de janeiro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2017.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 026/2017

OPREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES,

RESOLVE:

NOMEAR EVERALDO BARRETO DOS SANTOS para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador de Atividades Setoriais, Índice CCVI, do Gabinete do Prefeito, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2017.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 027/2017

OPREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES,

RESOLVE:

NOMEAR JUSSIARA DE SOUZA BRITO ARAUJO



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cordeiro



GABINETE DO PREFEITO

para ocupar o cargo em Comissão de Assessor de Segurança Alimentar, Índice CCIV, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2017.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

DECRETO Nº 005/2017

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ECONÔMICO-FINANCEIRA E DETERMINA A LIMITAÇÃO DE DESPESAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ANTE AO CENÁRIO DE GRANDE QUEDA NA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO as limitações financeiras do Município de Cordeiro/RJ;

CONSIDERANDO que ainda perduram os reflexos da crise econômica mundial instalada no País, o que se intensifica com a redução habitual da arrecadação no presente período, provocando significativa queda de arrecadação de receitas constitucionalmente transferidas a esta municipalidade, reduzindo abruptamente o potencial de aplicação de recursos públicos nos mais elementares e básicos custeios;

CONSIDERANDO que as ações pertinentes à manutenção das despesas administrativas, estão a merecer total atenção por parte dos diversos organismos geradores e constituidores de despesa no âmbito da administração pública, devendo ser objeto de drástica redução e limitação de empenhos;

CONSIDERANDO ainda, a ausência de perspectiva para o aumento na arrecadação em curto prazo;

CONSIDERANDO que o Estado do Rio de Janeiro decretou estado de calamidade financeira, tendo em vista não atender completamente a segurança pública, saúde pública, pagamentos de servidores ativos e inativos e prestadores de serviços;

CONSIDERANDO ser fato público e notório a grande diminuição dos valores repassados ao Município de Cordeiro a título de royalties, a desigualdade na repartição dos impostos, principalmente o FPM gerado a partir do Imposto de Renda e IPI, com repartição desigual de 60% na União; 25% nos Estados e 15% nos Municípios e a queda sofrida no FPM;

CONSIDERANDO que o Município de Cordeiro só pode realizar despesas e efetuar pagamentos nos limites de sua disponibilidade orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO que a administração municipal de Cordeiro não medirá esforços no sentido de prover aos cordeirenses as mínimas ações que o Poder Executivo Municipal tem como atribuição, respeitada sua real capacidade financeira;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade dos Gestores Públicos de zelarem pela predominância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade e, sobretudo pela moralidade, eficiência e efetividade, além da

necessidade de zelar pela correta aplicação de recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade imediata de corte de despesas, com a finalidade de possibilitar o pagamento de folha de pessoal, das obrigações patronais, bem como a manutenção dos serviços públicos básicos e essenciais para a população do Município de Cordeiro, principalmente os ligados às áreas da saúde, educação básica, assistência social, limpeza pública e demais serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO o atraso quanto aos pagamentos dos servidores ativos, inativos e comissionados da área da saúde, educação e administração;

CONSIDERANDO a falta de medicamentos no âmbito da Secretaria de Saúde, o grande acúmulo de lixo na cidade, a falta de combustível para abastecer os veículos oficiais, principalmente os veículos que atendem à Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO que, em consonância com o ordenamento jurídico vigente, diante do cenário de grande queda da arrecadação, o Chefe do Poder Executivo Municipal tem o dever de tomar medidas concretas com a finalidade limitar as despesas e equilibrar as contas públicas.

O PREFEITO DE CORDEIRO/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ECONÔMICO-FINANCEIRA** no âmbito do Poder Público Municipal.

Art. 2º - Fica estabelecido a situação de emergência econômico-financeira pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período caso a situação se mantenha inalterada.

Art. 3º - Durante o período de emergência fica vedada a realização de quaisquer despesas que possa o Município se abster das mesmas, como despesas com eventos, gratificações desnecessárias, horas extras ou outro tipo de despesa que venha a prejudicar as principais despesas como a folha de pagamento, atendimento à saúde e educação.

Art. 4º - Fica determinado a todos os Secretários Municipais que procedam à imediata avaliação de todos os contratos, subvenções, convênios, e congêneres, firmados no âmbito de suas respectivas Secretarias, tendo em vista a possibilidade de redução ou supressão de valores, com a finalidade de reduzir ao máximo as despesas do Município, mantendo-se apenas os gastos mínimos necessários ao regular funcionamento das repartições públicas, visando a continuidade da prestação dos serviços públicos mais importantes e essenciais, bem como possibilitar o atendimento às despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais.

Art. 5º - Fica vedada a concessão de ajuda de custo, o patrocínio ou financiamento de festas, bem como a realização de outras despesas similares não relacionadas a serviços públicos de natureza essencial ou a benefícios ligados as áreas da Saúde e Assistência Social.

Art. 6º - O Poder Executivo Municipal promoverá, por meio de suas Secretarias, a análise detalhada do quadro geral de cargos comissionados e funções gratificadas, com vistas a redução das respectivas despesas.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cordeiro, 06 de janeiro de 2017.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Publique-se o extrato do Contrato nº. 001/2017, fazendo constar as seguintes informações:

Contrato nº 001/2017

Data da celebração: 06/01/2017

Partes: Município de Cordeiro e FP VIEIRA ENGENHARIA LTDA

Objeto: Serviços de limpeza urbana do município de Cordeiro

Prazo de duração: 180 dias

Valor do contrato: R\$ 2.631.826,56

Fundamento legal: inciso IV, art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93

Número do processo administrativo: 031/2017

Programa de trabalho e Elemento de Despesa: Dotação Orçamentária existente no Programa de Trabalho P. T. 15.45200792187, e pela Natureza de Despesa N.D.33.90.39.00, fonte de recurso 04 (Royalties) e Dotação Orçamentária existente no Programa de Trabalho P. T. 15.45200792196, e pela Natureza de Despesa N.D.33.90.39.00, fonte de recurso 04 (Royalties).

Data da assinatura do Contrato: 06 de janeiro de 2017

Publique-se

Cordeiro-RJ, em 06 de janeiro de 2017.

LUCIANO RAMOS PINTO
PREFEITO

Número do processo administrativo: 031/2017

Contrato nº 001/2017

Dispensa nº 001/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Considerando a dispensa de licitação solicitada e justificada pelo Secretário de Serviços Públicos;

Considerando o Parecer opinativo da douta Procuradoria Geral do Município;

Considerando, finalmente, a Reserva Orçamentária, que assegura a existência de dotação orçamentária para a assunção de despesas no montante de R\$ 2.631.826,56:

RATIFICO, com fulcro no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de Dispensa de Licitação praticado pelo Secretário de Serviços Públicos, AUTORIZANDO a contratação da empresa F.P. VIEIRA ENGENHARIA LTDA., pelo valor total estimado de R\$ 2.631.826,56, conforme a proposta comercial apresentada pela mesma, para a prestação dos serviços de LIMPEZA URBANA do Município de Cordeiro, de acordo com o especificado no Projeto Básico acostado e na minuta de Contrato.

Publique-se.

Cordeiro, 06 de janeiro de 2017.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Petrópolis tem 12 polos para vacinação contra o HPV

Petrópolis, na Região Serrana do Rio, tem 12 polos, entre postos de saúde e ambulatórios, onde funciona a campanha de vacinação contra o papilomavírus humano (HPV), que começou nesta quarta-feira (4). O público-alvo são meninos de 12 e 13 anos, e meninas de 12 a 14. A expectativa é que 18 mil adolescentes sejam imunizados contra o vírus, que é um dos responsáveis pelo desenvolvimento do câncer de colo de útero nas mulheres e cujo contágio ocorre também através da relação sexual.

O esquema vacinal consiste em duas doses, com intervalo de seis meses. O objetivo da vacina para os meninos é proteger contra os cânceres de pênis, garganta e ânus, doenças

que estão diretamente relacionadas ao HPV. A definição da faixa-etária para a vacinação visa proteger as crianças antes do início da vida sexual e, portanto, antes do contato com o vírus.

Já nas meninas, o principal foco da vacinação é proteger contra o câncer de colo do útero, vulva, vaginal e anal; lesões pré-cancerosas; verrugas genitais e infecções causadas pelo vírus. O HPV é transmitido pelo contato direto com pele ou mucosas infectadas por meio de relação sexual. Também pode ser transmitido da mãe para filho no momento do parto

Projeção da vacina

Segundo o Ministério da Saúde, a faixa etária para o

público masculino que podem receber a vacina será ampliada gradualmente até 2020, quando as doses estarão disponíveis para garotos de 9 a 13 anos. A partir de 2017, meninas que chegaram aos 14 anos sem a vacina também poderão se vacinar. A vacinação também será estendida a homens que vivem com HIV entre 9 e 26 anos. Antes, só as mulheres com HIV desta faixa etária podiam se vacinar gratuitamente. No caso desse público, o esquema vacinal é de três doses.

O HPV é um vírus que atinge a pele e as mucosas, podendo causar verrugas ou lesões que evoluem para o câncer como o de colo de útero, pênis, garganta ou ânus. É transmitido no contato pele com pele, por

isso é considerado uma doença sexualmente transmissível.

Postos de Vacinação

Alto da Serra
Endereço: Alto da Serra (Posto de Saúde da Família Frei Leão) I/II/III Rua Teresa, 2024 (Praça Miguel Couto)
Telefone: 2231-3686

Posse
Endereço: Estrada União Indústria, 33.530
Telefone: 2259-2251

São Sebastião
Endereço: Rua São Sebastião, 625
Telefone: 2291-7569
Alto Independência
Endereço: Rua José Lino s/nº
Telefone: 2243-8386 (ramal

Prefeitura) 2247-1416 (orelhão posto) 2220-1513 (orelhão fora do posto)

Morin
Endereço: Rua Elisio de Carvalho, s/n
Telefone: 2243-9825 (ramal Prefeitura)
Itaipava
Endereço: Estrada União Indústria, 11860
Telefone: 2222-9519 (orelhão)

Pedro do Rio
Endereço: Estrada União Indústria
Telefone: 2223-2035 2223-1676
Quitandinha
Endereço: Rua Campos, Lote 02 – Q17
Telefone: 2244-8710 (ramal Prefeitura) 2245-3534

Retiro
Endereço: Av. Barão do rio Branco. (próx. ao sacolão)
Telefone: 2231-6707 2235-3377 (orelhão)
Ambulatório Escola
Endereço: Rua Hívio Naliato, 899 - Cascatinha
Telefone: (24) 2243-5362
HMNSE - Hospital Municipal
Dr. Nelson de Sá Earp
End: Rua Paulino Afonso, 455 - Centro
Tel: 24 2237-4062
Hospital Alcides Carneiro
End: Rua Vigário Correa, 1345 - Corrêas
Tel: 24 2221-2212

Fonte: g1.globo.com

Luciano Batatinha e Maria Helena tomam posse em Cordeiro

Novo prefeito prega união e pede paciência à população cordeirense

TV.Com – Canal 20/Cordeiro-RJ



Numa sessão solene bastante concorrida, realizada no primeiro domingo do ano, 01 de janeiro, e testemunhada por centenas de moradores da cidade, entre correligionários, eleitores e simpatizantes da nova dupla de gestores responsável pelos destinos de Cordeiro no quadriênio 2017/2020, Luciano Batatinha e Maria Helena, respectivamente prefeito e vice-prefeita eleitos no pleito de outubro passado, tomaram posse na Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, na Câmara Municipal. No primeiro momento foi realizada a eleição da nova Mesa Diretora da Câmara, cuja

votação apontou a escolha de Elielson Francinha, vereador mais votado do município, como novo presidente do Poder Legislativo, tendo a vereadora Jussara Barrada, a segunda mais votada, como vice-presidente. Em seguida, coube ao próprio presidente da Casa de Leis dirigir a solenidade.

A vice-prefeita, Maria Helena Coelho Pinto, foi muito aplaudida depois de destacar que a presença de Deus foi fundamental na campanha e que a esperança é exatamente manter os caminhos da administração sob a proteção divina. “Vivemos um momento extremamente

TV.Com – Canal 20/Cordeiro-RJ



delicado em nosso município e sabemos que somente com o auxílio de Deus e a compreensão de todos poderemos vencer essa batalha que se anuncia, porque a expectativa da população também é grande nesse sentido. Contudo, disposição, garra e comprometimento não nos fal-

tará”, declarou a vice-prefeita. Apesar da solenidade cercada de cuidados quanto à organização, praticamente impecável, desde a chegada do prefeito e da vice ao lado de familiares, passando pelo comportamento exemplar do público, o momento mais aguardado, no entanto,

ocorreu em clima de emoção e euforia, quando foi anunciado pelo locutor Henrique Julio que o prefeito eleito e empossado, Luciano Ramos Pinto, o popular Luciano Batatinha, faria seu discurso diante de um plenário absolutamente lotado.

Visivelmente emocionado, mas conseguindo controlar todo o nervosismo que a ocasião proporcionava, Luciano foi firme, direto e incisivo ao declarar que Cordeiro precisa de uma gestão coerente, pautada na probidade e voltada única e exclusivamente aos interesses coletivos. “Nosso compromisso é resgatar a credibilidade da Administração Municipal”, declarou Luciano, que foi interrompido diversas vezes pelos aplausos. Batatinha concluiu seu discurso com um pedido aos municípios.

“Estamos diante de uma grave crise financeira e precisamos nesse primeiro instante tomar ciência dos problemas, que certamente serão muitos, para tentar resolvê-los. Por isso, vamos trabalhar com afinco e decisão, mas com cau-

tela e inteligência para que possamos conhecer a real situação da Prefeitura de Cordeiro. Quero contar com a sensibilidade e a paciência de nossa população, porque o desafio de recolocar nosso município num lugar de destaque será gigantesco. Agradeço a confiança e apoio de todos e que continuemos a orar para que tenhamos sabedoria para enfrentar essa missão e voltarmos a ter orgulho de nossa terra”, concluiu Batatinha, que depois se dirigiu ao prédio da Prefeitura de Cordeiro, no centro da cidade, para assinar o livro de posse.

Também foram empossados os vereadores Andre Lopes Joaquim (André Chupeta), Robson Pinto da Silva (Robson Careca), Fabíola Melo de Carvalho (Fabíola Bianchini), Mario Antônio Barros de Araújo (Mário do Detran), Thiago Macedo, Furtoso Lopes, Marcelo Duarte, Amilton Biti e Elizabet Linhares (Bete do Postinho).

Ascom Cordeiro

Novas metas para o esporte em Cordeiro

Apesar de ainda estar tomando ciência da real situação da Prefeitura de Cordeiro, em virtude do amontoado de graves problemas encontrados nos três primeiros dias de mandato, e segundo ele mesmo, a cada momento surge uma nova e preocupante situação, o prefeito Luciano Batatinha já vislumbra um novo tempo para o esporte cordeirense. Sua meta é retomar o sucesso de outrora desse segmento na cidade.

Pensando nisso, na terça-feira, 3, junto com sua vice-prefeita, Maria Helena Coelho Pinto, e o secretário de Esporte e Lazer, Jairo Amaral, o prefeito recebeu em seu gabinete integrantes da ABS Marketing, responsável pela idealização e coordenação da ABS CUP II – Edição Nº 7, competição que será realizada no Estádio José Jorge, campo do Cordeiro Futebol Clube, entre os dias 24 e 28 de janeiro, reunindo aproximadamente 300 atletas de futebol dos estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo, com jogos nas categorias Sub-13, Sub-15, Sub-17 e Sub-20.

Ciente do momento financeiro delicado, o desportista Jairo Amaral se apressou em informar que a competição



Campeão de mountain bike foi recebido pelo prefeito, sua vice e secretário

não trará ônus para a Prefeitura de Cordeiro, cuja participação será através do aporte da Secretaria de Esporte, divulgação do evento e cessão de uma equipe da Secretaria de Saúde para atendimento a atletas e expectadores.

Competição ciclística

Na manhã de quarta-feira, 4, Luciano e Maria Helena voltaram a tratar do tema esporte. Dessa vez a reunião foi com o ciclista cordeirense Felipe Inácio, campeão estadual de Mountain Bike e representante dos atletas regionais junto à FECIERJ (Federação de Ciclismo do Estado do Rio de Janeiro), presidida por Claudio Santos. A pauta do encontro abordou a possibilidade de Cordeiro sediar, no mês de abril, uma etapa do Cam-

peonato Estadual de MTB Downhill, competição do gênero mountain bike praticada em terreno íngreme e áspero que muitas vezes apresenta saltos, quedas e outros obstáculos, cujo objetivo é descer o mais rapidamente possível dado percurso. “Estou otimista em podermos realizar em Cordeiro, na pista do Parque Raul Veiga, essa competição, que tem ainda a possibilidade de contar com a presença de Robert Sgarbi, campeão mundial da modalidade”, explicou Felipe, que mantém ótima relação com os dirigentes da FECIERJ e tem trabalhado com Jairo Amaral em busca de parcerias para garantir a realização do evento na ‘Cidade Exposição’.

Ascom Cordeiro

Peças recicladas viram arte em exposição em Petrópolis

De robôs a motocicletas, passando por animais, instrumentos musicais e objetos decorativos. Essas são algumas das peças que estão em exposição no Espaço Cultural Inter TV, em Petrópolis, Região Serrana do Rio. “Nada se perde, tudo se recicla” é uma criação do artista mato-grossense, José Filho do Nascimento, o Zé Filho, ganhador do prêmio Mestre Guerra Peixe em 2015 na categoria Artes Visuais. A mostra foi aberta nesta quarta-feira (4) e ficará em cartaz até o dia 27 de janeiro. Zé Filho é estofador automatizado e há sete

anos começou a montar peças como hobby. De lá para cá foram mais de 80 objetos, o mais difícil deles foi um robô, que demorou quatro meses para ser confeccionado. Segundo o artista, todas as obras são realizadas com materiais que iriam para o lixo. Elas são recicladas e viram arte.

“Como estofador, eu via muitas peças legais indo para o lixo. Daí eu comecei a juntar uma coisa com outra e dar formas as peças que seriam descartadas. Os objetos são construídos com base em inspirações diversas”, explicou.

Algumas das peças deverão ser colocadas a venda pelo artista, outros irão para exposições futuras. “Minha intenção é que muitas pessoas vejam os produtos e considerem que é possível fazer arte com produtos reciclados. Fico feliz com isso”, comemorou Zé Filho.

A mostra fica aberta para visitação gratuita de segunda a sexta-feira, de 9h às 17h30. O Espaço Cultural Inter TV funciona dentro da sede da Inter TV de Petrópolis, na Rua Imperatriz, 327.

G1 Região Serrana

Macacos 'bugio' são atropelados em estrada que liga Madalena a Macuco

Dois macacos da espécie bugio foram resgatados após serem atropelados na RJ-172, estrada que liga Santa Maria Madalena a Macuco, na Serra do Rio, na tarde desta quarta-feira (4). Eles foram resgatados por uma equipe do Instituto Estadual do Ambiente (Inea) que seguia para operação que tenta capturar uma família de macacos da mesma espécie em Cordeiro. Um dos animais teve

uma fratura de maxilar. Os dois macacos receberam os atendimentos de emergência e foram levados para uma clínica veterinária em Cordeiro. Após se recuperarem, eles serão soltos no interior da mata no entorno da rodovia.

Ataques em Cordeiro

Há uma semana, policiais ambientais, integrantes do Corpo de Bombeiros e do Parque Estadual do Desengano

tentaram capturar um macaco bugio macho e a família dele. O animal atacou cinco pessoas, entre elas, duas crianças. Biólogos e veterinários do Centro de Primatologia do Estado do Rio e do zoológico da capital intensificaram nesta quarta-feira (4) as buscas pelo macaco. Eles tentam atingir o animal com dardos tranquilizantes.

G1 Região Serrana

Prefeito de Friburgo diz que não falta médico ou remédio no Raul Sertã



Rodrigo Romito (à esquerda) e o prefeito Renato Bravo (Foto: Divulgação / Ascom Nova Friburgo)

Renato Bravo, prefeito de Nova Friburgo, na Serra do Rio, anunciou nesta sexta-feira (6) os nomes que irão compor o Comitê de Gestão da Saúde. Durante entrevista coletiva, ele garantiu que não faltam médicos, nem medicamentos no Hospital Municipal Raul Sertã. O prefeito afirmou que o pro-

blema é o fluxo de trabalho é que não seria suficiente para suprir a demanda de atendimentos na unidade. Para isso, está sendo feito um estudo no RH da saúde municipal para minimizar esse problema.

Para o secretário de Saúde, Rodrigo Romito Gonçalves, a principal meta do governo é qualificar o atendimento do Hospital Municipal Raul Sertã e resgatar a confiança da população na unidade. Outro ponto importante é descentralização do atendimento e a intensificação da Atenção Básica, que diminuiria a demanda do Raul Sertã e facilitaria a população em termos de deslocamento, já que parte dos aten-

dimentos seria suprido pelas Unidades Básicas de Saúde.

A doutora Michele Silveira é a nova subsecretária Hospitalar. Ela ficará responsável pela gestão do Hospital Raul Sertã, Maternidade e UPA de Conselheiro Paulino. A princípio, Michele também acumulará a direção geral do Raul Sertã.

O outro nome anunciado é o da doutora Monica Almeida, que ficará responsável pelo planejamento e articulação da secretaria de Saúde, criando um planejamento estratégico para gerir a saúde a curto, médio e longo prazo.

G1 Região Serrana

Polícia Civil detém suposto autor de assaltos no Centro de Petrópolis

Um homem de 39 anos foi detido na noite desta sexta-feira (6) em Petrópolis, Região Serrana do Rio, apontado como autor de diversos assaltos a pedestres e estabelecimentos nas ruas do Centro. Ele foi encontrado numa ação das polícias Civil e Militar, no bairro Quitandinha, minutos após ter roubado a bilheteria de um local que vende passagens

de ônibus. O homem usou uma faca para a prática do crime e foi flagrado pelas câmeras de segurança do estabelecimento.

Segundo informações da Polícia Civil, o mesmo homem também realizou assaltos a uma sorveteria por duas vezes na Rua Dr. Nelson de Sá Earp e a uma estudante na Praça da Liberdade, onde levou dinheiro e o celular da vítima. A adoles-

cente reconheceu o suspeito já na 105ª Delegacia de Polícia, onde o caso segue sob investigação.

“Ele já tinha sido preso e condenado por furto e tráfico. Também confessou ter sido o autor dos roubos”, concluiu o chefe do setor de Homicídios da 105ª, Renato Rabello.

G1 Região Serrana